ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 04 / 12 / 24
Presidente

INDICAÇÃO 596 / 2024.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **o fornecimento de capacitação em Transtorno do Espectro Autista (TEA) para Profissionais da Educação no Município de Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

É importante oferecer um ambiente educacional inclusivo e acolhedor para todos os alunos, especialmente para aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sendo assim, indico a realização de uma capacitação especializada para os profissionais da educação, a fim de promover uma formação mais adequada e eficaz.

Sabemos que o diagnóstico de TEA tem se tornado cada vez mais comum nas escolas e muitos profissionais da educação sentem-se despreparados para atender plenamente às necessidades desses alunos, seja no que diz respeito à comunicação, interação social ou na adaptação de atividades pedagógicas. A capacitação permitirá que educadores conheçam as características e particularidades do TEA, aprendam estratégias de ensino que promovam a inclusão e o aprendizado efetivo desses alunos, compreendam a importância da comunicação alternativa e de métodos de intervenção comportamental e que possam estabelecer um ambiente educacional mais inclusivo, colaborativo e empático para todos.

Com a capacitação visamos fornecer informações sobre características gerais e especificidades do TEA, elaborar estratégias de inclusão e adaptações no ambiente escolar, desenvolver comunicação alternativa e métodos de apoio para interação, auxiliar no manejo de comportamentos e mediação de conflitos e estabelecer uma parceria com as famílias e equipe multidisciplinar.

APROVADO
Em 04 DEZ 2024
Presidente

Essa formação tem intuito de aprimorar a prática pedagógica, melhorar a qualidade do ensino e contribuir para uma sociedade mais inclusiva e consciente sobre a diversidade dos alunos.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 05 de novembro de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR